



**UNIÃO DESPORTIVA ALTA DE LISBOA**  
**FUNDADO A 20/06/2005**



À Direção da AFL

**ASSUNTO:** PROPOSTA PARA LIMITAÇÃO DE EQUIPAS "B" NOS CAMPEONATOS  
DISTRITAIS DE SUB 19, SUB 17 E SUB 15 DA I E II DIVISÃO

A Direção da União Desportiva Alta Lisboa vem por este meio entregar uma PROPOSTA PARA LIMITAÇÃO DE EQUIPAS "B" NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SUB 19, SUB 17 E SUB 15 DA I E II DIVISÃO para ser analisada e estiver em conformidade com o regulamentado ser apresentada na AG da AFL do próximo dia 29 de Junho 2023.

Sem outro assunto, subscrevemos nos com elevada estima e consideração

*Nelson José Lemos*  
*Prof. Dr. N. J. Lemos*



**A Direção**

Lisboa, 16 de Junho de 2023



**UNIÃO DESPORTIVA ALTA DE LISBOA**

**FUNDADO A 20/06/2005**



## PROPOSTA

### **LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAS “B” NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DA I E II DIVISÕES DE SUB-19, SUB 17 E SUB 15**

ENTENDE-SE POR EQUIPAS “B” TODAS AS EQUIPAS QUE NÃO A PRIMEIRA DE CADA CLUBE, OU SEJA EQUIPAS “B”, “C” E OUTRAS

#### **ENTRADA EM VIGOR – ÉPOCA 2024/25**

	I DIVISÃO	II DIVISÃO
SUB 19	3	6
		MÁXIMO DE 3 POR SÉRIE
SUB 17	3	6
		MÁXIMO DE 3 POR SÉRIE
SUB 15	3	6
		MÁXIMO DE 3 POR SÉRIE

CASO O NÚMERO DE EQUIPAS “B” APURADAS NÃO PERMITA A PROMOÇÃO DE NENHUMA EQUIPA “B” PROPÕE SE PARA PERMITIR QUE A MELHOR EQUIPA “B” DA II E III DIVISÃO DISTRITAL QUE POR MÉRITO DESPORTIVO TENHA OBTIDO POSIÇÃO DE SUBIDA DE DIVISÃO PELO RPO EM VIGOR O SEGUINTE:

SUBIDAS E DESCIDAS DE DIVISÃO – ESPECIFICO EQUIPAS “B”			
	I DIVISÃO	II DIVISÃO	III DIVISÃO
I / II DIVISÕES	EQUIPA “B” PIOR CLASSIFICADA EM ZONA DE MANUTENÇÃO	EQUIPA “B” DESDE QUE CLASSIFICADA EM ZONA DE SUBIDA MELHOR CLASSIFICADA SEGUNDO O RPO EM VIGOR	
		JOGO EM CAMPO NEUTRO, RESPEITANDO O RPO EM VIGOR. O VENCEDOR DESTES JOGOS JOGA A ÉPOCA A SEGUIR NA I DIVISÃO.	
II / III DIVISÕES		EQUIPA “B” PIOR CLASSIFICADA EM ZONA DE MANUTENÇÃO SEGUNDO O RPO EM VIGOR	EQUIPA “B” MELHOR CLASSIFICADA NA FASE DE APURAMENTO DE CAMPEÃO
		JOGO EM CAMPO NEUTRO, RESPEITANDO O RPO EM VIGOR. O VENCEDOR JOGA A ÉPOCA A SEGUIR NA II DIVISÃO.	

TODOS OS ACERTOS DO NÚMERO DE EQUIPAS NA I E II DIVISÕES RESULTANTES DESTES JOGOS SERÃO FEITOS SEGUNDO O RPO EM VIGOR

#### **REGULAMENTO ESPECIFICO PARA A ÉPOCA 2023/24**

- DESCIDA DO NÚMERO DE EQUIPAS “B” NECESSÁRIAS NA I E II DIVISÕES DISTRITAIS DE MODO AO CRITÉRIO DE 3 E 6 EQUIPAS SEJA RESPEITADO.
- A PROMOÇÃO DE EQUIPAS “B” PARA A I E II DIVISÃO DISTRITAL FICARÃO DEPENDENTES DE VAGAS.
- O ACERTO DE NÚMERO DE CLUBES NAS I E II DIVISÕES, SE NECESSÁRIO, SERÁ FEITO RESPEITANDO O RPO EM VIGO

Sede - Rua Tito de Morais nº21 A 1750-317 Lisboa

email: [direcao@udal.pt](mailto:direcao@udal.pt)